



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 033.811/2016-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares - Cadirreg, de que tratam o art. 1º, § 3º da Resolução TCU 241/2011 e o art. 32 da Resolução TCU 259/2014, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

• RESPONSÁVEL	Data do trânsito em julgado (individualiza da)	Acórdão
Cameratta Espaço Cultural Ltda - ME	1/11/2016	4951/2016- 2ª Câmara
Paulo Ricardo Lemos	1/11/2016	9014/2016- 2ª Câmara (retificador)

Paulo Ricardo Lemos, CPF 355.282.300-04, é representante legal da Cameratta Espaço Cultural Ltda - ME, CNPJ 12.330.360/0001-30, conforme pesquisa de endereço, peças 4 e 17.

Secex-RS/Assessoria, em 2 de dezembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

LEANDRO SANTOS DE BRUM

Auditor Federal de Controle Externo-Assessor

Matr.TCU nº 3582-3

(delegação de competência pela Portaria Secex-RS 3/2016, art.2º, inciso I)